



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
Estado de Minas Gerais



PARAOPEBA/MG
EXERCÍCIO 2022

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Estado de Minas Gerais

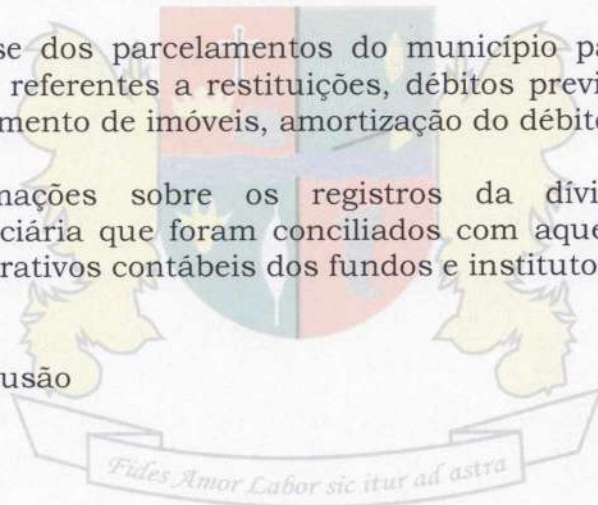
SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Análise quanto ao cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária.
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia:
 - 4.1. Da gestão orçamentária.
 - 4.2. Da gestão financeira.
 - 4.3. Da gestão patrimonial.
5. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.
6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.
7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.
9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
10. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.
11. Análise da aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.





12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.
13. Análise de termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as leis e o impacto financeiro no orçamento.
14. Análise do cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do SICOM.
15. Análise do montante inscrito em Restos a pagar, referentes às contribuições previdenciárias.
16. Análise e detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos recursos repassados ao RPPS.
17. Análise dos parcelamentos do município para com o RPPS, tanto os referentes a restituições, débitos previdenciários, dação em pagamento de imóveis, amortização do débito técnico atuarial.
18. Informações sobre os registros da dívida de natureza previdenciária que foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios.
19. Conclusão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Estado de Minas Gerais

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual do Sistema de Controle Interno, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, art. 42 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 e em atendimento ao disposto em Instruções Normativas do TCE/MG, em especial a IN nº 04/2017, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que tem como objetivo demonstrar a avaliação sobre as contas e a gestão econômico - financeira do exercício de 2022.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório a seguir vem sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2022, sendo que este deverá compor o processo de prestação de contas deste município, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG e colocado à disposição da população em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao cumprimento do princípio constitucional da transparência na Administração Pública. Nesse sentido são atribuições do Departamento de Controladoria Geral do município de Paraopeba, segundo a Lei Municipal Compl. 034/2006, a qual segue *"in verbis"*:

Art. 54. Ao Departamento de Controladoria Geral compete:

I - analisar as alterações verificadas nas previsões do orçamento anual e plurianual de investimentos da Secretaria e propor os ajustamentos necessários;

II - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na administração municipal;

III - desenvolver atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;





IV - desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Prefeito;

V - sistematizar as normas de controle interno através dos seguintes procedimentos:

a) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas a regular e racional utilização dos recursos e bens públicos;

b) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, no tocante à administração de pessoal do Município;

c) acompanhar a avaliação do servidor durante o estágio probatório, orientando a Secretaria de Administração e Recursos Humanos quanto à avaliação de desempenho do pessoal;

d) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar os setores competentes, responsáveis por licitações e compras, administração da frota de veículos e máquinas e administração patrimonial, estabelecendo os mecanismos do controle interno destes setores;

e) elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos com propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração direta e indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

f) acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da ampliação sob qualquer forma, de recursos públicos;

g) subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;

h) executar os trabalhos de auditoria contábil e financeira, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;

i) verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;

j) emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município; (Grifo nosso)

k) organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

l) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município;

m) propor, acompanhar e avaliar medidas para compatibilizar a execução do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município;

VI - estabelecer normas de prevenção e controle interno de todos os atos da administração, nas áreas administrativa, financeira, patrimonial e de custos;

VII - proceder à instrução das sindicâncias determinadas pelo Prefeito Municipal, visando a aplicação e o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

VIII - proceder à instrução dos processos administrativos do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;





IX - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal relatórios conclusivos das sindicâncias e dos processos administrativos realizados, indicando e sugerindo as providências a serem adotadas em cada caso, tendo em vista sempre o interesse do Município;

X - executar outras atividades correlatas.

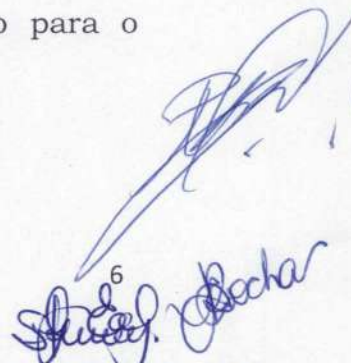
As informações constantes no Relatório apresentado a seguir tomaram por base os diversos documentos colocados à disposição para análise, como a prestação de contas anual do exercício de 2022, os balancetes mensais e notas de empenho acompanhados dos comprovantes de despesas. Enfim, toda a documentação que faz parte da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Há que mencionar que, durante o ano de 2022, a Administração Pública municipal teve que continuar se desdobrando no controle da pandemia do Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, mesmo com impactos menos relevantes do que em 2020 e 2021. As repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos continuaram a ser um desafio para os gestores. Entretanto, o planejamento inserido nas Leis Orçamentárias municipais teve menos comprometimento do que se comparado aos dois anos anteriores.

3. ANÁLISE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual (PPA), aprovado pela Lei Municipal nº 2.996 de 18/10/2021 contemplou 14 (quatorze) programas para o quadriênio de 2022/2025.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 3.003, de 09/12/2021, contemplou os seguintes Programas de Governo para o exercício de 2022:


6





Função de Governo	Valor Fixado na LOA 2022 (R\$)	Diferença	Valor realizado / Despesa liquidada em 2022 (R\$)
01- Legislativa	3.600.000,00	49.304,52	3.550.695,48
04- Administração	5.042.000,00	-137.172,16	5.179.172,16
06- Segurança Pública	160.920,00	-147.501,46	308.421,46
08- Assistência Social	3.353.100,00	701.478,91	2.651.621,09
09- Previdência Social	12.338.000,00	219.597,00	12.118.403,00
10- Saúde	17.201.800,00	-4.862.311,32	22.064.111,32
11- Trabalho	375.000,00	20.236,56	354.763,44
12- Educação	23.637.300,00	-2.763.649,90	26.400.949,90
13- Cultura	1.019.200,00	-297.262,33	1.316.462,33
15- Urbanismo	8.626.700,00	-1.515.758,73	10.142.458,73
16- Habitação	5.000,00	5.000,00	0
17- Saneamento	572.400,00	353.133,98	219.266,02
18- Gestão Ambiental	500.000,00	153.043,59	346.956,41
20- Agricultura	788.000,00	41.552,62	746.447,38
22- Indústria	15.000,00	15.000,00	0
23- Comércio e Serviços	72.000,00	59.898,00	12.102,00
24- Comunicações	22.000,00	11.625,04	10.374,96
26- Transporte	2.961.000,00	-1.228.258,35	4.189.258,35
27- Desporto e Lazer	424.000,00	-186.199,95	610.199,95
28- Encargos Especiais	9.382.000,00	-178.683,33	9.560.683,33
99- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	3.744.980,00	3.744.980,00	0
Total	90.240.400,00	-5.941.947,31	96.231.651,83

Constata-se que o município deixou de atingir algumas metas financeiras em virtude de perseguir o equilíbrio fiscal no exercício de 2022, tendo em vista que os efeitos da COVID-19 ainda eram incertos. Entretanto as prioridades do município se mantiveram: Educação, Saúde e Urbanismo.

A seguir a avaliação das metas e prioridades estabelecidas na LDO:





Secretaria Municipal de Saúde

De acordo com o Ofício nº 56/SMS/2023 segue abaixo a análise do cumprimento das metas atingidas pela Secretaria Municipal de Saúde em 2022, previstas no PPA, Lei nº 2.969/2020, bem como quanto à execução das despesas fixadas na LOA, Lei nº 3003/2020:

Edificação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde. A meta não pode ser cumprida durante 2022, mas está incluída nos instrumentos de planejamento para o ano de 2023.

Modernização e Ampliação de edificações para a Atenção Básica. Foram realizadas reformas e adequações apenas nas unidades de saúde que apresentaram algum tipo de necessidade tais como: pintura, conserto de telhado, instalação de calhas, instalação/conserto de portões, cobertura para veículo, dentre outras. Em virtude disso, a meta física foi cumprida, mas a meta financeira não. Já que não foi preciso utilizar todo o recurso reservado.

Desenvolvimento da Atenção Básica: foram realizados 240.407 atendimentos. A meta financeira teve que ser ultrapassada para garantir atendimento aos munícipes.

Atendimento odontológico: meta financeira também teve que ser majorada para atender a população. Foram realizados 12.336 procedimentos.

Parcerias com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da saúde: foram realizados 04 (quatro) convênios com instituições, no âmbito da saúde. Fundação São Vicentede Paulo – para atendimento 24 horas às urgências e emergências, Hospital Dr. Pacifico Mascarenhas (Retaguarda às internações de baixa complexidade), Lar dos Idosos Padre Augusto Horta (para atendimento aos idosos), Centro Assistencial Paulo de





Tarso (para atendimento a portadores de necessidades especiais). A meta financeira teve que ser aumentada para fazer frente às necessidades em saúde da comunidade local.

Locomoção de pacientes: foram transportados 23.072 pacientes para consultas, exames e outros procedimentos de saúde fora do domicílio. Essa meta sofreu grande impacto da oscilação nos preços dos combustíveis em 2022.

Número de atendimento a urgência e emergência: 24.085 atendimentos. Apesar do número expressivo de atendimentos a meta financeira não foi utilizada já que o município terceiriza o serviço para a Fundação São Vicente de Paulo, onde a maioria da população recorre nos casos de urgência e emergência.

Operacionalização do Atendimento Ambulatorial: foram realizados 76.380 procedimentos, entre consultas especializadas, exames especializados e outros procedimentos congêneres. Dessa maneira, para acobertar o número expressivo de atendimentos foi necessário aumentar em mais de três vezes o valor da meta financeira prevista.

Serviços laboratoriais: foram realizados 93.200 exames, a meta financeira também teve que se adequar a demanda da sociedade, que ainda enfrentava os desafios da Covid-19.

Número de atendimentos na assistência psicossocial: 8.806 atendimentos. Meta financeira reajustada para atender à crescente demanda da sociedade.

Operacionalização da Central de Marcação: Foram realizados 140.000 atendimentos, entre consultas e exames. Meta financeira ligeiramente superada.





Assistência Farmacêutica: Foram atendidas 60.036 receitas. Meta financeira também teve que ser majorada.

Divisão de Vigilância Sanitária: foram realizados 463 procedimentos. Meta financeira foi majorada.

Divisão de Vigilância Epidemiológica: foram realizadas 83.200 visitas a imóveis.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

De acordo com o Ofício nº 22/DOURS/2023 segue abaixo a análise do cumprimento das metas atingidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em 2022, previstas no PPA, Lei nº 2.969/2020, bem como quanto à execução das despesas fixadas na LOA, Lei nº 3003/2020:

Item	Despesas	Análise
01	Edificação, Revitalização e Melhoramento de Unidades Administrativas	Foi realizado a reforma e ampliação das dependências da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Transpostas e Manutenção foi reformado o banheiro dos servidores, melhoria na rampa do lavador e realizado serviços de pintura de todo prédio.
02	Edificação para desenvolvimento cultural	-----
03	Execução de Obras Infraestrutura Urbanística	Inauguração do Portal de Entrada da cidade e Praça do Maçom, Reforma da Praça Maria da Conceição Silva.
04	Revitalização e ampliação sistema de iluminação pública	Foram instaladas modernas lâmpadas de LED de 150 w substituição as lâmpadas de vapor de sódio existentes.
05	Ampliação e Revitalização sistema viário urbano	Conservação das estradas vicinais com patrolamento e emprego de material quando necessário.


10





06	Execução de obras para qualificação do meio ambiente	-----
07	Execução de obras para melhoramento tráfego rural	Foram realizada a constante manutenção em vias vicinais de todo o município, executadas obras de drenagem na estrada da Comunidade da Pontinha, construção de ponte na estrada de ligação a comunidade da Aguada, manutenção em pontes da região do Caboclo e Serrinha.
08	Edificação de instalação esportivas e de lazer	-----
09	Manutenção dos serviços transporte	-----
10	Sistema de Segurança eletrônica	Todos os departamentos ligados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos conta com o sistema de videomonitoramento por câmeras e alarmes eletrônicos.
11	Sistema viário urbano	Realizados todas as ações necessárias de modo ao sistema viário se manter em pleno funcionamento.
12	Praças, Jardins e logradouros	Executado a manutenção e conservação de todas as praças e jardins do município.
13	Sistema de Iluminação Pública	Foi construída aproximadamente 3.500 metros de nova rede de iluminação pública com modernas luminárias de LED de 150 w, na Antiga BR 040 sentido Pé da Vaca e Portal de entrada da Cidade.
14	Consórcio CIMCENTRAL	-----
15	Serviço de Trânsito Urbano	Executado serviços de manutenção em pinturas de faixas de pedestres e demais sinalização horizontal, colocação de placas e normatização conforme demanda.
16	Sistema de retransmissão de sinais de TV	Executado a manutenção nos aparelhos transmissão da torre de TV sempre que necessário.
17	Manutenção do sistema viário rural	Conservação das estradas vicinais com patrolamento e emprego de material quando necessário.
18	Implantação de projetos habitacionais	-----



19	Serviços de Limpeza Pública	Executado diariamente pela secretaria os serviços de varrição, coleta de lixo doméstico e conforme programação é realizado anualmente o mutirão de limpeza que abrange toda cidade.
20	Ampliação e melhoramento na Infraestrutura de saneamento básico rural	Foram executadas algumas unidades de banheiros na comunidade Quilombola da Pontinha.
21	Melhorias sanitárias domiciliares	-----
22	Sistema de abastecimento de água das comunidades	O município mantém o sistema de abastecimento de água na comunidade da Lajes, é realizado o abastecimento através de caminhão pipa as comunidades do Embiruçu e Buriti do Barro.
23	Ampliação e melhoramentos na Infraestrutura do saneamento básico urbano	Não houve ampliação no sistema de rede coletora de esgoto sanitário.
24	Sistema de esgoto sanitário	Manutenção e conservação do sistema de rede coletora de esgoto sanitário.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ainda sob os reflexos da pandemia a maioria dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social foi prejudicada, alguns inclusive quase nem foram desenvolvidos tendo em vista a necessidade de distanciamento social. Em contrapartida, alguns planos e despesas, foram majorados para atender a demanda crescente de munícipes carentes de assistência social conforme Ofício nº09/SEMAS-SEC/046/2023, são eles:

- * promoção, atenção e valorização social;
- * promoção da integração ao mercado de trabalho;
- * parcerias com a sociedade civil.





Em conformidade com ofício supra, seguem as informações quanto à execução das seguintes metas inseridas no PPA, Lei 2.969, de 04.09.2020, bem como, sobre as seguintes despesas fixadas na LOA, Lei nº3003, de 09.12.2020, referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 2022:

Item	Rubrica Orçamentária	Descrição do Serviço	Meta Executada	Valor Financeiroexecutado
01	Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho	Posto do SINE: carteira de trabalho, vagas de emprego, cursos profissionalizantes, seguro-desemprego, etc.	8.150 Individuos	R\$200.599,60 Meta financeira cumprida
02	Índice de Gestão Descentralizada - IGD: Programa Bolsa Família e SUAS	Posto de Credenciamento do CadÚnico e Programa Bolsa Família	1.522familias	R\$81.002,99 Meta financeira cumprida
03	Atendimento a Benefícios Eventuais e Temporários	Auxílio-Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Financeiro para Calamidades, Cestas Básicas, Leite, Isenção de Documentos.		R\$223.989,30
04	Atendimento as Ações Socioassistenciais não especificadas	Concessão de auxílio à famílias atingidas pela chuva; danos por incêndio, etc.		R\$21.565,00
05	Promoção e apoio a eventos para geração de renda	Apoio na realização da Feira Livre da Fonte luminosa.		R\$10.000,00
06	Promoção da Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: *Programa de Atenção Integral à Família - PAIF *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	*974 famílias *375 crianças, adolescentes, jovens e adultos	R\$523.789,94
07	Promoção da Proteção Social Especial	Centro de Referência Especializado de Assistência Social -		

[Handwritten signatures and initials]



		<p>CREAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI • Programa de Execução de Medida Sócio-educativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. • Abordagem Social <p>Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Lar Nova Vida</p>		450.595,44
08	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	Entidades de PSB	SCFV ofertados pelas entidades foram suspensos em função do Covid 19	---
		Entidades de PSE	- Lar dos Idosos Padre Augusto Horta - Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$378.796,67 Meta financeira cumprida
09	Projetos e Programas de Atenção ao Menor	Rubrica utilizada apenas para complemento de recursos na Semana da Criança, Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, etc.		R\$2.556,70
10	Ações contra uso e disseminação de drogas	Não executado		R\$1.474,00

[Handwritten signatures and initials]





Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Outra secretaria que foi duramente impactada pela pandemia Covid-19 foi a da Educação. Com as aulas presenciais suspensas desde 2020 e retornando apenas em Outubro de 2021, sérias consequências na educação das crianças foram percebidas em 2022. Por isso o cumprimento das metas e prioridades, estabelecidas nas leis orçamentárias ainda ficou um pouco comprometido, especialmente nos departamentos de Cultura e Esportes, apesar da administração municipal ter se esforçado ao máximo para oferecer o melhor para a educação de seus pequenos munícipes.

De acordo com o Ofício nº092/DRHAE/2023 a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, segue o detalhamento das metas inseridas no PPA, Lei 2.969, de 04.09.2020, bem como, sobre as despesas fixadas na LOA, Lei nº3003, de 09.12.2020, no exercício de 2022:

Item	Despesas
01	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental. Foram realizadas obras de melhorias na estrutura física de todas as escolas da rede municipal que atendem o ensino fundamental, quais sejam: E. M. Sabino de Paula Freitas, E.M. Recanto Feliz, E.M. Doutor Teófilo Nascimento, E.M. José Lucas de Figueiredo e E.M. Américo Vaz da Silva. Nesse sentido a meta financeira foi insuficiente para atender todas as escolas e tivemos que dobrar os recursos para que as obras atendessem todos os alunos.
02	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Infantil. Foram realizadas obras de melhorias e reformas na estrutura física de todas as escolas da rede municipal que atendem a Educação Infantil, quais sejam: CEIM Elza Moreira Lopes, CEIM Ana Maria Moreira de Figueiredo Martins e E.M. José Lucas de Figueiredo. Na E.M. Doutor Teófilo Nascimento, localizada na localidade rural Comunidade Quilombola da Pontinha, foram construídas duas novas salas e adquiridos mobiliários específicos para o atendimento dos alunos da educação infantil (1º e 2º período) matriculados na referida escola.
03	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Especial. Foi investido na acessibilidade nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo realizadas as adequações necessárias para atendimento do público-alvo da Educação Especial. Implantação de Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na E.M. Américo Vaz da Silva e E.M. Doutor Teófilo Nascimento, com aquisição de materiais específicos para desenvolvimento de atividades relacionadas às mais diversas deficiências e transtornos.
04	Promoção do Esporte aos escolares. Participação no JEMG nas três etapas (microrregional em Pompéu, regional em Pará

15
[Handwritten signature]





	de Minas e estadual em Uberaba). Foram também promovidas aulas de educação física para os alunos da educação infantil (1º e 2º período), além das aulas já ofertadas aos alunos do ensino fundamental (anos iniciais e finais).
05	Promoção e apoio às atividades esportivas e de lazer. Promoção e apoio: as escolinhas futebol de campo, handebol, voleibol, ofertados gratuitamente à crianças, adolescente e adultos do município. Realização de Competições: Copa Murilo Silva, XIII Campeonato adulto masculino de futsal. Além de torneios esportivos realizados em comemoração ao aniversário da cidade, tais como Desafio Mountain Bike, futebol de campo, voleibol, peteca, truco. Apoio a competições: Copa Brasileirinha De Futebol De Campo, I Paraopeba Figther de Artes Marciais, Campeonato Mineiro de Handebol, Raxadinha Internacional de Mountainbike, Ultramaratona Internacional Caminhos de Rosa, II Corrida continental.
06	Apoio às associações e agremiações esportivas. Apoio às atividades do “Paraopeba Futebol Clube” em participação no Campeonato Mineiro de Futebol de Campo Amador, apoio à ADEEP Paraopeba em participação no Campeonato Mineiro de Handebol, apoio à “Federação de Artes Marciais Mistas de Paraopeba” no I Paraopeba Figther de artes marciais.
07	Manutenção de Instalações do esporte e lazer. Reforma do Estádio Municipal Murilo Silva, manutenção de vestiários, revitalização do gramado e roçada no Estádio Municipal Vander Marota.
08	Merenda escolar dos alunos da educação básica. Quantitativo de refeições servidas em 2022: 1.452.200 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentas). Aos alunos da rede municipal de ensino foram preparadas: 1.409.000 (um milhão, quatrocentos e nove mil) refeições e 43.200 (quarenta e três mil e duzentas) para os alunos matriculados na Escola Professora Bernadete Pinto Freitas (Centro Assistencial Paulo de Tarso). É ofertado aos alunos pelo menos 03 porções de frutas por semana, destacando a introdução de ameixa e pêra no cardápio em 2022. Ademais, foram investidos 91% dos recursos do PNATE em aquisições oriundas de agricultura familiar. Além de incluir no cardápio preparações com proteínas diversificadas, tais como o filé de tilápia e a coxinha da asa de frango.
09	Parcerias com organizações da sociedade civil. - Educação: realização do Termo de Parceria com Centro Assistencial Paulo de Tarso, através da Escola Professora Bernadete Pinto Freitas, além dos repasses de recursos oriundos do FUNDEB, a disponibilização de transporte escolar aos alunos matriculados na referida escola, cessão gratuita de uma especialista em educação básica servidora do município para atendimento da escola nos dois turnos de aula, e itens de alimentação para oferta de merenda escolar dos alunos. - Esporte: “Vôlei Futuro” através de aulas voluntárias totalmente gratuitas de voleibol para mais de 80 crianças e adolescentes do município; Projeto “Atletas em Ação” com aulas voluntárias totalmente gratuitas de handebol para mais de 120 crianças a adolescentes do município e aulas voluntárias totalmente gratuitas de futsal na modalidade feminina para mais de 40 meninas crianças e adolescentes. - Cultura: Associação dos Artesãos de Paraopeba e Região; Associação dos Orquidófilos de Paraopeba e Caetanópolis; Circuito das Grutas; Colégio Nossa Senhora do Carmo; Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena; Escola Estadual Padre Augusto Horta; SERPAF – Sete Lagoas; TV Gerais.
10	Coordenação e suporte ao Transporte escolar. - Transporte Escolar: 2.386 km por dia de rotas para transporte de alunos residentes em localidade rural do município (x 200 dias letivos), somando 477.200

[Handwritten signatures and initials]



	<p>km rodados em 2022.</p> <p>- Transporte Escolar ofertado aos alunos da Escola Bernadete Pinto Freitas (Associação Paulo de Tarso): 58 km por dia em rota para atendimento de alunos matriculados na escola de educação especial residentes no município de Paraopeba (urbano) (x200 dias letivos), somando 11.600 km rodados em 2022.</p> <p>- Transporte Escolar ofertado aos alunos da comunidade quilombola da Pontinha: 196 km por dia para atendimento aos alunos matriculados na E.M. Doutor Teófilo Nascimento e residentes na localidade rural Comunidade Quilombola da Pontinha (x200 dias letivos), somando 39.200 km rodados em 2022.</p> <p>=> Foram, portanto, rodados 528.000 km em atendimento ao transporte escolar do município de Paraopeba no ano de 2022.</p> <p>- Transporte de alunos/atletas para participação em todas as etapas do JEMG (microrregional em Pompéu, regional em Pará de Minas e estadual em Uberaba).</p>
11	<p>Ampliação e modernização do Transporte escolar.</p> <p>- Foram investidos recursos em manutenções na frota do transporte escolar, bem como realização de melhorias no atendimento da oficina mecânica interna da prefeitura (responsável pela realização de pequenos reparos e manutenções).</p>
12	<p>Incentivo à Projetos e manifestações artísticas culturais.</p> <ul style="list-style-type: none">♣ Cadastro Estadual de Folias de Reis;♣ Cadastro Estadual de Terreiros e Espaços de Axé;♣ Caminhos de Rosa;♣ Circuito Paraopebense de Presépios;♣ Circulação das Folias de Reis;♣ Circulação dos Congados;♣ Companhia Jovem de Dança de Paraopeba;♣ Companhia Municipal de Teatro;♣ Edição Especial – Livro Manoel Antônio da Silva;♣ Encontro Folclórico;♣ Espaço do Autor Paraopebense;♣ Exposição de Orquideas;♣ Feirinha de Paraopeba;♣ Festa Quilombola;♣ Legislação de Sinalização Patrimônio Histórico;♣ Legislação de Apoio à Família Circense;♣ Natal de Luz (ano da Mineiridade);♣ Partitura para Banda – Hino de Paraopeba;♣ Restauração da Gazeta de Paraopeba;♣ Sarau com Poetas Paraopebenses;♣ Seminário de Incentivo à Literatura.
13	<p>Biblioteca pública municipal.</p> <p>Aquisição de mobiliários e acessórios para melhorias na Biblioteca Pública Municipal “Agnaldo Edmundo Silva”: - Instalação de Estande Autores Paraopebenses; - Persianas.</p>
14	<p>Interferências em equipamentos do patrimônio histórico cultural.</p> <p>Capela Nossa Senhora da Conceição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza;- Substituição do sistema de tranca da porta;- Projeto de Restauração. <p>Praça Coronel Caetano Mascarenhas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto de Restauração / Canteiro Coreto;- Manutenção dos Canteiros. <p>Folia de Reis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acordoamento;

17
[Handwritten signatures]





- Transporte;
- Uniformes;
- Alimentação.

Congados:

- Acordoamento;
- Transporte;
- Alimentação.

Gazeta de Paraopeba:

- Restauração e Digitalização.

Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

Até o encerramento deste relatório de Prestação de Contas RCI, a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente não nos encaminhou as informações necessárias para que pudéssemos analisar os aspectos constantes na Instrução Normativa nº04/2017, Anexo I, itens 1.1 e 1.2.

Secretaria Municipal de Governo

De acordo com as informações colhidas no Ofício 17/SMG – DP/2023:

Foram realizadas Ações institucionais previstas, intercâmbio com outros poderes, agendas de governo, reuniões e representação institucional do Município junto a outros órgãos e esferas da Administração Pública.

No que se refere à comunicação, foram efetivados a divulgação oficial dos atos oficiais, leis, decretos, portarias e demais feitos da administração municipal, em atendimento à Lei da Transparência, via diário Eletrônico, site e em Rede de Tv, jornais virtuais e campanhas. Apesar da meta financeira não ter sido cumprida, o município conseguiu cumprir a meta física, não deixando de lado as obrigações legais.

18
[Handwritten signature]





Foram cumpridas metas e programas de associativismo municipal, com municípios e consórcios da Microrregião, com destaque para a AMAV, CO-RESAB, CISMISEL, CIMCENTRAL, com vista a desenvolvimento e ações e prestação de serviços à comunidade em diversas áreas, assim como também ações com iniciativas e parcerias Público-privadas.

No que se refere à segurança pública, foram mais uma vez assinados, mantidos e executados os convênios já tradicionais com a PMMG e Polícia Civil, previstos em Lei Orçamentária, com manutenção de frotas e veículos, abastecimentos e apoio institucional, que trouxeram excelentes resultados, até com queda dos índices de criminalidade na cidade. Sobre a Polícia Militar, inclusive, houve uma particularidade quanto à meta financeira, tendo em vista que a maior parte dos recursos do convênio firmado foi para o abastecimento das viaturas, os recursos até então previstos, foram insuficientes, em razão da grande oscilação no preço dos combustíveis em 2022. Neste contexto, a meta financeira teve que ser recalculada em mais de três vezes o valor orçado.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA:

4.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 3.003, que “estima a receita e fixa a despesa do município de Paraopeba para o exercício de 2022”, em tese deve ser estimada e consolidada mediante a previsão da arrecadação dos tributos, contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal nº 4.320/64.

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à saúde, educação e obras





públicas. Neste contexto o Executivo, a princípio, procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento de 2022. Com a pandemia causando menos mortes e o avanço da vacinação, os esforços dos gestores municipais concentraram-se na Educação, que foi seriamente comprometida com a suspensão das aulas e, posteriormente, com a adoção de aulas à distância já que a defasagem escolar foi tremenda.

META DE ARRECADAÇÃO (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
93.840.400,00	108.368.036,91	14.527.636,91

Conforme demonstrado no quadro acima, apuramos no exercício em análise, um superávit de arrecadação de R\$14.527.636,91 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Analisando o superávit na arrecadação podemos mencionar que se deve ao fato justamente do aumento das transferências da União para a área da Saúde.

RECEITAS	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$9.169.600,00	R\$11.331.652,22
Receita de Contribuições	R\$5.580.000,00	R\$5.478.056,68
Receita Patrimonial	R\$3.085.000,00	R\$5.118.818,24
Receita de Serviços	R\$68.000,00	R\$52.199,67
Transferências Correntes	R\$74.702.940,00	R\$83.639.367,63
Outras Receitas Correntes	R\$77.700,00	R\$654.181,36
Subtotal	R\$ 92.683.240,00	R\$106.274.275,80
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens móveis	R\$222.500,00	R\$379.400,00
Transferências de Capital	R\$2.223.000,00	R\$4.483.195,16
Subtotal	R\$2.445.500,00	R\$4.862.595,16
Receitas Correntes + Receitas de Capital	Subtotal	R\$95.128.740,00
		R\$111.136.870,96
Restituições e Deduções de Receitas	-R\$1.288.340,00	-R\$2.768.834,05
TOTAL DA RECEITA	R\$93.840.400,00	R\$108.368.036,91

20



**RECEITA DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA**

Receitas correntes	R\$6.088.000,00
Receitas intra-orçamentárias	R\$9.604.400,00
Total	R\$15.692.400,00

Para a fixação das despesas do município incluiu-se a despesa fixada para o RPPS - IPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paraopeba) no valor de **R\$15.692.400,00** (quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais).

DESPESAS	VALOR FIXADO
Instituto de Previdência dos Servidores	R\$12.338.000,00
Reserva do RPPS	R\$3.354.400,00
TOTAL	R\$15.692.400,00

Conforme demonstrado no quadro abaixo a despesa realizada ultrapassou a despesa estimada, já que as transferências da União para o município também foram superiores ao previsto, tendo em vista que ainda foi necessária a execução de mais recursos para combater a pandemia do COVID-19.

DESPESA ESTIMADA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
93.840.400,00	96.231.651,83	2.391.251,83

Em relação à Lei Orçamentária Anual de 2022 verificamos que, ainda em virtude da pandemia do COVID-19, a execução orçamentária atendeu as determinações legais, porém parte das metas e diretrizes previstas nos instrumentos legais de planejamento, não pôde ser contemplada.

Podemos afirmar também, que a execução orçamentária, além de atender as determinações legais, refletiu a responsabilidade do Gestor em atender os princípios da Lei Complementar n° 101, controlando os gastos e

21



condicionando-os à capacidade de arrecadação de tributos, especialmente em um momento histórico na execução das despesas devido à pandemia.

4.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há o controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados mensalmente;
4. Os cheques são emitidos com cópia;
5. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
6. Há conta bancária específica para cada convênio.

A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação para depois realizar as despesas.

Os recursos financeiros geridos pelo Poder Executivo foram aplicados nas instituições financeiras oficiais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, atendendo os comandos inseridos no artigo 164, §3º da CF/88.

O Poder Executivo encerrou o exercício em 31/12/2022 com os seguintes recursos financeiros:

Demonstrativos a serem informados em 31/12/2022	
1-Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	Do Executivo
Total Saldo em Conta movimento	R\$792.548,51
Total Saldo Conta Vinculada	R\$2.275.701,16
Total de Aplicação financeira	R\$27.435.947,51



Total dos Saldos	R\$30.504.197,18
-------------------------	------------------

Os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2022.

4.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$120.303.338,79
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$92.398.248,88
Total Variações Patrimoniais	R\$27.905.089,91

O saldo dos bens em Almoxarifado confere com o inventário dos bens em estoque de 31/12/2022.

DÍVIDA ATIVA

Valor da dívida ativa do município até 31/12/2022:

IPTU	R\$8.905.103,20
ISSQN/Taxas anuais	R\$994.079,23
TOTAL	R\$9.899.182,53

Valor correspondente às inscrições no exercício de 2022:

IPTU	R\$1.280.709,80
ISSQN/Taxas anuais	R\$136.078,12
Taxas Diversas	R\$7.254,40
TOTAL	R\$1.424.042,32

Número de Parcelamentos requeridos em 2022:

IPTU	301
ISSQN	51
TOTAL	352

Observa-se pelos quadros acima que o município conta com um valor considerável de inadimplência, principalmente o IPTU. Ficou um déficit no valor total de R\$9.899.182,53 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Neste aspecto, devemos destacar uma arrecadação pouco expressiva quando tratamos de tributos de competência própria, destacando o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU), previsto no artigo 156, inciso I, da carta magna.

[Handwritten signature]
33





Ainda em razão dos efeitos negativos da crise pandêmica do COVID-19 não foram ajuizadas nenhuma ação judicial em razão de inadimplência de IPTU, já com relação ao ISSQN e TLF forma notificadas 60 (sessenta) empresas.

Sobre a arrecadação própria do município, percebemos algumas deficiências típicas de municípios de pequeno porte, tais como: legislação tributária desatualizada, recursos humanos, em especial, fiscais municipais em número insuficiente e com baixa remuneração e qualificação, ausência de rotinas de fiscalização bem executadas, cultura de cobranças administrativa e judicial dos créditos.

O município precisa evoluir nesse aspecto e aprimorar a arrecadação própria. É preciso estudar alternativas que tragam justiça tributária e não resultem em aumento de tributos para os mais pobres.

5. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

No tocante aos restos a pagar inscritos, ao final do exercício financeiro de 2022, este Departamento de Controladoria Geral conferiu os ditames contidos na LC 101/00. Vejamos: *Labor sic itur ad astra*

Inscrições de Restos a Pagar	
	Do Executivo (-RPPS)
	R\$
2 - Inscrições de Restos a Pagar	
a - Processados	454.690,69
b - Não Processados	5.328.23,14





Constata-se que as disponibilidades financeiras são suficientes para o pagamento de todo o resto a pagar processado e não processado, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte de Recurso	Restos à pagar processado R\$	Restos à pagar não processado R\$	Valor à pagar R\$	Disponibilidade financeira R\$
1.00.00	87.260,06	134.510,86	221.770,92	4.656.430,47
1.01.00	39.843,20	1.535.269,86	1.575.113,06	3.014.051,91
1.02.00	21.906,70	140.103,09	162.009,79	1.264.561,34
1.17.00	0,00	274.904,30	274.904,30	770.437,07
1.18.00	58.873,45	194.448,39	253.321,84	753.717,99
1.24.00	0,00	16.127,90	16.127,90	247.014,51
1.29.00	3.773,75	1.356,50	5.130,25	326.773,26
1.31.00	0,00	19.550,00	19.550,00	197.302,93
1.36.00	0,00	19.703,83	19.703,83	359.067,93
1.45.00	0,00	600,00	600,00	27.316,79
1.47.00	0,00	330,00	330,00	609.146,09
1.55.00	0,00	602.313,92	602.313,92	7.683.958,15
1.70.00	77.073,41	57.100,80	134.174,21	441.642,68
1.71.00	0,00	25.853,28	25.853,28	153.972,85
1.81.00	0,00	2.596,64	2.596,64	249.033,75
1.85.00	0,00	387,20	387,20	286.122,31
2.00.00	66.456,35	1.204.226,92	1.270.683,27	1.751.469,24
2.01.00	0,00	1.080.227,67	1.080.227,67	1.126.002,19
2.02.00	68.915,59	0,00	68.915,59	387,32
2.19.00	0,00	6.541,32	6.541,32	27.677,15
2.29.00	5.048,53	363,20	5.411,73	43.187,89
2.59.00	25.539,65	420,03	25.959,68	61.917,04
2.71.00	0,00	1.714,00	1.714,00	28.376,97
Total geral	454.690,69	5.318.649,71	5.773.340,40	24.079.567,83

6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

[Handwritten signature]
25
[Handwritten signature]





DEMONSTRATIVO GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2022		
DESPESA LIQUIDADADA		
Receita Corrente Líquida = Base de cálculo		R\$88.251.416,82
Receita Corrente Líquida ajustada		R\$88.251.416,82
Despesa total com pessoal - Aplicação do Executivo	45,71%	R\$40.342.311,14
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo do Executivo	54%	R\$47.665.765,08
Aplicação no exercício (Prefeitura e Câmara)	48,23%	R\$42.560.225,49
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo	60,00%	R\$52.950.850,09
Aplicado no legislativo	2,51%	R\$2.217.914,35
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo	6,00%	R\$5.295.085,01

O Poder Executivo teve gasto com pessoal durante o exercício de 2022 no valor de R\$40.342.311,14 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos), que corresponde a 45,71% (quarenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento), das receitas correntes líquidas do município referentes a 2022. Ou seja, o município obedeceu aos limites percentuais de gastos com pessoal, estabelecidos pelo art. 71 da LC 101/2000.

7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Este Departamento de Controladoria Geral acompanhou a aplicação das receitas vinculadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e instruções normativas da Corte de Contas Mineira e constatamos que a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino está **REGULAR**. Vale ressaltar o percentual de **26,44%** (vinte e seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) aplicados no exercício. Para fins do cálculo dos percentuais mínimos



legais, consideramos as despesas empenhadas liquidadas ou não liquidadas, inscritas em “restos a pagar”, conforme tabela abaixo:

RESUMO DEMONSTRATIVO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO 25% - EXERCÍCIO DE 2022 - DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Receita de IPTU		1.819.917,78
Receita de ITBI		695.615,94
Receita de ISS		3.882.370,29
Receita de IRRF		3.446.215,41
Receita de ITR		0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		55.921.133,95
TOTAL DE RECEITAS		65.765.307,37
VALOR LEGAL MÍNIMO (Art.212 CF/88)	25%	16.441.326,84
Percentual efetivo aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino	26,44%	17.385.175,51

Constatamos que os gastos com profissionais do magistério da Educação Básica atingiram o mínimo legal de 70%, haja vista que foram aplicados **88,25% (oitenta e oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)** no exercício de 2022, para a valorização dos profissionais da educação conforme demonstrativo abaixo:

RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - Valorização dos profissionais da Educação		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Receita Total do FUNDEB	100%	16.023.916,41
Restos a pagar processados 2022		-
Mínimo legal a ser aplicado	70%	11.216.741,49
Valor efetivo aplicado	88,25%	14.140.326,75
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício que não foram utilizados	3,97%	635.627,03
Valor máximo permitido dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício que não foram utilizados	10%	1.602.391,64

Demonstrativo da aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

27



[Handwritten signatures and initials]



Despesas	Valor no mês	Valor até o mês
1-Educação - Impostos e Transferências de Impostos	1.899.845,65	7.052.919,04
Administração Geral	54.611,03	906.601,47
Apoio Institucional e Logístico à Administração	0,00	33.528,48
Desenvolvimento da Educação Básica	54.611,03	873.072,99
Ensino Fundamental	1.612.362,53	5.122.753,87
Educação Infantil	232.872,09	956.807,46
Educação Especial	0,00	66.756,24
Total	1.899.845,65	7.052.919,04
2 - Educação- FUNDEB (fontes 118 e 119)		
Despesas	Valor no mês	Valor até o mês
Educação	862.603,76	15.388.289,38
Administração Geral	61.131,06	766.775,94
Apoio Institucional e Logístico à Administração	11.626,90	99.675,65
Desenvolvimento da Educação Básica	49.504,16	667.100,29
Ensino Fundamental	455.266,48	8.501.324,94
Desenvolvimento da Educação Básica (fonte de recurso: 18)	455.266,48	8.427.839,29
Desenvolvimento da Educação Básica (fonte de recurso: 19)	0,00	73.485,65
Educação Infantil	302.043,98	4.686.744,82
Desenvolvimento da Educação Básica (fonte de recurso: 18)	288.995,25	3.912.078,84
Desenvolvimento da Educação Básica (fonte de recurso: 19)	13.048,73	774.665,98
Educação Especial	44.162,24	1.433.443,68
Desenvolvimento da Educação Básica (fonte de recurso: 18)	42.932,68	1.033.632,68
Desenvolvimento da Educação Básica (fonte de recurso: 19)	1.229,56	399.811,00
Total	862.603,76	15.388.289,38
3 - TOTAL DAS DESPESAS (1+2)	2.762.449,41	22.441.208,42
II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO		
4 - VALOR EMPENHADO		
	Valor no mês	Valor até o mês
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (= 19)	241.048,04	5.056.032,91
Valor aplicado	2.521.401,37	17.385.175,51
Total	2.762.449,41	22.441.208,42
III - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ COBERTURA RESTOS A PAGAR DA EDUCAÇÃO		

[Handwritten signature]



	Valor no mês	Valor até o mês
	0,00	0,00
IV - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
	Valor no mês	Valor até o mês
Transf. recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.199.268,08	15.630.862,27
Contribuição ao FUNDEB (Lei n.º 14.113/2020)	958.220,04	10.574.829,36
Cota - parte FPM	640.107,48	6.591.455,09
Cota - parte ICMS	233.956,23	3.024.181,73
Cota - parte IPI - EXPORTAÇÃO	2.982,89	33.252,44
Cota - parte ITR	275,50	17.986,64
Cota - Parte IPVA	38.649,39	761.769,62
Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS	42.248,55	146.183,84
Total do resultado líquido das Transferências do FUNDEB	241.048,04	5.056.032,91

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No quadro abaixo podemos observar os gastos em ações e serviços públicos de saúde:

RESUMO DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2022 - DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Impostos		9.844.173,42
Transferências Constitucionais e legais		52.153.543,17
TOTAL DAS RECEITAS		61.997.716,59
VALOR LEGAL MÍNIMO (EC 29/00)	15%	9.299.657,49
Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde	25,14%	15.584.022,88

Observamos que nada foi constatado que infringisse os dispositivos da legislação, portanto, **REGULAR** a aplicação em pauta, uma vez que destacamos o percentual de 25,14% (vinte e cinco inteiros e quatorze



centésimos por cento) aplicados em ações e serviços públicos de saúde da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea “B” e § 3º da Constituição Federal. Podemos afirmar que o limite mínimo estabelecido no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, acrescido pelo art. 7º da Emenda Constitucional 29/2000 foi atendido.

Há que se mencionar que no exercício anterior não ficou pendente nenhum valor a ser acrescido ao montante total do exercício de 2022 para atendimento aos valores mínimos a serem aplicados pelo município de Paraopeba na área da saúde.

Verificamos através de análises mensais às pastas de despesas, que elas estão em conformidade aos princípios básicos de promoção à saúde, em especial no ano em que a luta de combate ao Covid-19 continuou.

9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Fides Amor Labor sic itur ad astra

No exercício de 2022 houve ingresso de receita decorrente da alienação de ativos. O município de Paraopeba realizou leilão de bens móveis inservíveis, Leilão nº001/2022, processo 172/2022. O município teve ingresso de uma receita de R\$379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) com o arremate de 21 (vinte e um) lotes, dentre os itens estão pneus reformados, sucatas diversas (como de informática, eletrônica), móveis, automóveis, tratores, ônibus, caminhões, entre outros.

Os recursos arrecados pelo município ainda estão depositados em conta específica, mas adiantamos que existe a intenção de adquirir um rolo



compactador para os serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

10. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Constata-se no quadro abaixo que o município de Paraopeba, atendeu o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e efetivou o repasse de **R\$2.996.111,21** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e onze reais e vinte e um centavos) para o Legislativo, dentro do percentual constante no inciso I do art. 29-A, ou seja, respeitou o limite de 7% das receitas tributárias e das transferências constitucionais do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO – ART. 29ª/CF	
Receitas Tributárias	R\$10.126.582,76
Transferências Correntes	R\$55.214.205,17
Total-Base de Cálculo do Repasse	R\$65.340.787,93
Limite Legal do Repasse (7%)	R\$4.573.855,16
Resíduo do exercício anterior	-
Total Repassado ao Legislativo	R\$3.550.695,48
Percentual do Repasse	5,43%

Verificamos que no decorrer do exercício de 2022 o Legislativo devolveu aos cofres do Executivo o valor de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) sendo o repasse efetivo de **R\$3.125.695,48** (três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

11. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO



Este Departamento de Controladoria Geral buscou fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos via Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação, decorrentes das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

Entidade: Lar dos Idosos Padre Augusto Horta
Valor Repassado: R\$125.000,00
Instrumento: Termo de Colaboração nº001/2022 - Parceria de acolhimento Institucional de pessoas da terceira idade - Recursos da Ass. Social (SMAS)
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 ainda não analisou as contas, mas está dentro do prazo de análise. A comissão de monitoramento e avaliação até a presente data, não se manifestou.
Entidade: Associação dos Estudantes Universitários Átila
Valor Repassado: R\$242.132,00
Instrumento: Termo de Colaboração nº005/2022
Informações adicionais: Até o presente momento a entidade não apresentou a prestação de contas. Este Departamento de Controladoria notificou o gestor da parceria sobre o atraso na entrega da referida prestação. O secretário municipal de Educação, gestor da parceria, por ora, também notificou a organização para no prazo de 10 (dez) dias úteis a apresentar a prestação, nos termos do Decreto Municipal nº037/2017.
Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (FUNDEB)
Valor Autorizado: R\$338.300,87
Valor Repassado: R\$?
Instrumento: Termo de Colaboração nº004/2022
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 ainda não analisou as contas. A comissão de monitoramento e avaliação também não apresentou relatório. Diante disso, não houve a manifestação final do gestor, para que assim a prestação de contas seja concluída.
Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (CMDCA)
Valor Repassado: R\$66.300,14
Instrumento: Termo de Colaboração nº003/2022
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018, ainda não analisou as contas, mas está dentro do prazo regulamentar. A comissão de monitoramento e avaliação também não apresentou



relatório. Diante disso, não houve a manifestação final do gestor, para que assim a prestação de contas seja concluída.

Entidade: Lar dos Idosos Padre Augusto Horta (FMS)

Valor Repassado: R\$48.000,00

Instrumento: Convênio nº002/2017 – 5º Termo Aditivo de prazo para exercício de 2021

Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 está analisando as contas. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas está em fase de conclusão.

Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (FMAS)

Valor Repassado: R\$69.490,12

Instrumento: Termo de Colaboração nº002/2022

Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 ainda não analisou as contas, mas está dentro do prazo. A comissão de monitoramento e avaliação também se manifestou quanto a prestação de contas, por isso não houve manifestação final do gestor, para que assim a prestação de contas seja concluída.

Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (FMS)

Valor Repassado: R\$79.243,20

Instrumento: Convênio de Cooperação Mútua nº001/2019 – Termo Aditivo nº03

Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 ainda não analisou as contas, mas está dentro do prazo. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas encontra-se em fase de conclusão.

Entidade: Fundação São Vicente de Paulo

Valor Repassado: R\$3.090.000,00

Instrumento: Convênio de Cooperação nº001/2017, Termos aditivos de prazo para vigência em 2022

Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº 025/2018 ainda não aprovou as contas, mas está dentro do prazo. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas encontra-se em fase de conclusão.

Entidade: Hospital Dr. Pacifico Mascarenhas



Valor Repassado: R\$66.036,00
Instrumento: Convênio nº003/2019, aditivo de prazo nº03 para exercício de 2022
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas até o mês de Novembro/2022. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas referente ao exercício de 2022 está quase concluída.
Entidade: Associação Comunitária de Defesa e Bem estar dos animais ONG Arca de Noé
Valor Repassado: R\$12.000.00
Instrumento: Convênio de Cooperação nº002/2022
Informações adicionais: A entidade ainda não apresentou a prestação de contas.

12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Em atendimento a lei LC 101/00, este Departamento verificou satisfatoriamente o grau de confiabilidade na guarda de bens patrimoniais do município.

13. ANÁLISE DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O Executivo manteve firmado um Contrato de Prestação de Serviços, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas/MG – CISMISEL, em consonância com o que disciplina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.107/07, Lei Federal nº8080/90, Lei Estadual nº18.036/09 e Constituição Federal/88.

Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2022 (Numeração CISMISEL) cujo objeto é o “*contrato de prestação dos serviços médicos – consultas e exames, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, observando a descrição, preço unitário, cota anual, preço mensal e/ou total descritos no Anexo Único*”. O valor global do contrato inicial foi R\$400.535,77 (quatrocentos

34
[Handwritten signatures]





mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e setecentavos) e o município se obrigou ao pagamento de parcela mensal de R\$9.546,32 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

1º Termo aditivo ao Contrato 11/2022 (Numeração CISMISEL), valor adicionado R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

2º Termo aditivo ao Contrato 11/2022 (Numeração CISMISEL), valor adicionado R\$123,12 (cento e vinte e três reais e doze centavos).

3º Termo aditivo ao Contrato 11/2022 (Numeração CISMISEL), valor adicionado R\$71.466,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

4º Termo aditivo ao Contrato 11/2022 (Numeração CISMISEL), readequação contratual decorrente de determinados procedimentos que passarão a vigorar com valores reajustados, conforme planilha.

5º Termo aditivo ao Contrato 11/2022 (Numeração CISMISEL), readequação contratual decorrente de determinados procedimentos que passarão a vigorar com valores reajustados, conforme planilha.

6º Termo aditivo ao Contrato 11/2022 (Numeração CISMISEL), valor adicionado R\$3.744,48 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2022 (Numeração CISMISEL) cujo objeto é o *“contrato de prestação dos serviços médicos – consultas e exames, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, observando a descrição, preço unitário, cota anual, preço mensal e/ou total descritos no Anexo Único”*. O valor global do contrato inicial foi R\$123.305,14 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos).



1º Termo aditivo ao Contrato 15/2022 (Numeração CISMISEL), valor adicionado R\$12.246,65 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

2º Termo aditivo ao Contrato 15/2022 (Numeração CISMISEL), valor reajustado do exame “Duplex Scan Venoso” de R\$74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

3º Termo aditivo ao Contrato 15/2022 (Numeração CISMISEL), valor adicionado R\$28.963,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais).

Devemos mencionar também o Contrato de Prestação de Serviços/Rateio padronizado para os municípios consorciados conforme Estatuto Social do Consórcio Público da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL (art. 57 e art. 58, § 5º) de número 06/2022 (Numeração CISMISEL) - prestação de serviços de locomoção de pacientes, cujo objeto é *“I - transporte de paciente eletivo, previsto na rota: Paraopeba – Belo Horizonte, 05 dias por semana, ida e volta segunda a sexta feira - carro placa QUM – 6659; II - Gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados”*. Valor do contrato é R\$2.140,27 (dois mil, cento e quarenta reais e vinte e sete centavos) mensal, além do valor de R\$1,72 (por quilômetro rodado, com estimativa de 260 km/dia e 22 dias de utilização), com estimativa anual de aproximadamente de R\$143.744,04 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Com vigência no período de 02/01 a 31/12/2022.

O município de Paraopeba firmou consórcio com CORESAB (Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas) com desembolso anual de R\$23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). Esse convênio prevê ajuda mútua entre os municípios consorciados, com assessoria na parte ambiental e jurídica. E o principal objetivo para os municípios é a



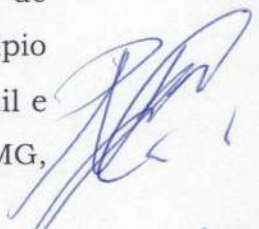



elaboração do plano de Gerenciamento de Resíduos e estudos gravimétricos.

É do nosso conhecimento também, que o Município de Paraopeba firmou consórcio com o CIMCENTRAL (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais), com desembolso anual de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) que visa à manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados.

O município também teve convênio firmado com a Polícia Militar, para o exercício de 2022, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. O valor total do presente convênio é R\$124.820,13 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), sendo R\$104.016,78 (cento e quatro mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos) desembolsados pelo município e R\$20.803,35 (vinte mil, oitocentos e três reais e trinta cinco centavos) pela PMMG. O valor do convênio foi o valor estimado a ser gasto pelo município: com taxas mensais relativas ao consumo de água/esgoto, energia elétrica e telefone; fornecimento de material de escritório, peças e suprimentos de informática, higiene e limpeza; fornecimento de combustível, lubrificantes, fornecimento de materiais e serviços necessários à manutenção e reparos do prédio do Destacamento da Polícia Militar de Paraopeba, bem como: peças para manutenção dos veículos da frota; prestação de serviços de manutenção das viaturas; prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e rede de transmissão de dados. As metas da PMMG, segundo o Secretário de Governo, foram cumpridas.

Para o exercício de 2022 foi firmado o 1º Termo aditivo ao acordo de cooperação técnica nº024/2020/PCMG entre a Polícia Civil e o município de Paraopeba, no valor total estimado de R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais). E o Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2021/PCMG,


37






no valor total de R\$257.791,68 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Os dois acordos visam aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, bem como manutenção da ordem e da defesa social. As metas da Polícia Civil, segundo o Secretário de Governo, foram cumpridas.

14. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

Durante o exercício de 2022, este Controle Interno cuidou de acompanhar o envio, dentro dos prazos estabelecidos pelo TCEMG, de remessas dos instrumentos de planejamento, bem como das remessas mensais concernentes à execução orçamentária, ao SICOM.

15. ANÁLISE DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2022 houve restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias, conforme demonstrado no quadro abaixo, tanto para o INSS quanto para o RPPS.

Contribuição Previdenciária	Restos a pagar processados	Restos a pagar não processados	Valor a pagar
RPPS	-	R\$46.435,31	R\$46.435,31
INSS	R\$194.074,76	-	R\$194.074,76

16. ANÁLISE E DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO





NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) E DOS RECURSOS REPASSADOS AO RPPS.

Órgão	Contribuições Patronais
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	R\$2.084.546,66
IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paraopeba/MG	R\$9.452.465,18

17. ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA COM O RPPS, TANTO OS REFERENTES ÀS RESTITUIÇÕES, DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS E AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO TÉCNICO ATUARIAL

O município pagou em dia todos os Termos de Parcelamento e Confissão de Débito previdenciário - CADPREV, quais sejam: 0265/2012, 01843/2013, 084/2019, 0623/2019, 0867/2019, 0120/2020, 0403/2020, 0798/2021, 0925/2021, 0191/2021 e 0499/2021.

PARCELAMENTOS					
Item	Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários - CADPREV	Saldo Devedor	Quantidade e de parcelas pactuadas	Parcelas pagas até 31.12.2022	Saldo Devedor em 31.12.2022
01	00265/2012	R\$10.606.010,36	420	132	R\$26.578.693,44
02	01843/2013	R\$101.118,05	240	112	R\$162.530,56
03	00084/2019	R\$229.535,29	60	46	R\$83.097,28
04	00623/2019	R\$739.113,90	60	40	R\$368.924,80
05	00867/2019	R\$503.461,08	60	37	R\$284.222,50
06	00120/2020	R\$268.610,55	60	34	R\$165.751,82

39



07	00403/2020	R\$376.485,68	60	28	R\$276.815,36
08	00798/2021	R\$1.527.488,66	60	16	R\$1.334.533,20
09	00925/2021	R\$1.005.073,68	60	12	R\$908.763,36
10	00191/2021	R\$522.410,32	60	23	R\$413.942,68
11	00499/2021	R\$1.967.550,15	60	23	R\$1.559.029,78
Total		R\$17.846.817,72	Total		R\$32.136.304,78

18. INFORMAÇÕES SOBRE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA QUE FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS.

Os registros da despesa de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do RPPS - Instituto de Previdência dos Servidos Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV.

19. CONCLUSÃO

Constatamos que a administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos, obtendo êxito em vários quesitos.

Este Departamento de Controladoria Geral, no uso de suas atribuições legais, bem como no efetivo exercício de suas atribuições, no curso de 2022, conclui:

A prestação de contas do exercício de 2022 encontra-se em condições de ser enviada ao TCEMG nos termos da IN 04/2017, com demonstração, de forma clara e objetiva, da exatidão dos demonstrativos contábeis, com cumprimento das normas constitucionais e legais. As demonstrações estão





de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.
Conclusivamente, opinamos pela aprovação das contas.

Paraopeba, 27 de março de 2023.

Camila Ap. Rocha do Espírito Santo
Diretora do Departamento de Controladoria Geral

Stéphanhy Gonzaga Edmundo Mendes
Auditora do Departamento de Controladoria Geral

Pedro Nascente de Araújo
Auditor do Departamento de Controladoria Geral

